



TAÇA DE PORTUGAL DE KARTING

CIRCUITO DE PORTIMÃO

23 E 24 NOVEMBRO



DECISÃO Nº 70

DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **SÉRGIO RODRIGUES**

NACIONALIDADE: **PRT**

Nº: **217**

CONDUTOR: **RODRIGUES MARTIN**

Respeitante à fase da prova: **X30 MINI - PRÉ-FINAL**

PENALIZAÇÃO APLICADA:

Adição de 5 seg. ao tempo total de corrida

MOTIVO:

O CCD recebeu um relatório n.º57 do Juiz de Facto (Race Control) informando que o piloto acima identificado, teve contacto com o piloto Nº 214 e como consequência com o Piloto n.º 227, com ganho de posição face ao N.º214 e provocando a saída de pista do Piloto nº 227.

Volta: 1
Posto: 5

O CCD considerou que o piloto não respeitou o código de conduta de condução em circuitos de Karting - Anexo 1 das PGAK.

Nos termos dos Arts. 14.2.2 das PGAK e 38.7 das PEK esta penalização não é susceptível de apelo

Decisão anunciada

Data : **24/11/2024**

Hora : **11:34**

	Nome	Assinatura
Presidente do Colégio :	José Sabido (PRT) LIC. PT 24/0051	
Comissários Desportivos :	João Zenha (PRT) LIC. PT 24/0052	
	Mário Manso (PRT) LIC. PT 24/0047	

NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado :

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: **SÉRGIO RODRIGUES**

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **70** dos Comissários Desportivos da Prova

Data: **24/11/2024**

Hora: **12:00**

Assinatura: _____